

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 35.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) e do n.º 1 do Artigo 41.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do STI, convocamos a Assembleia Local Ordinária da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, para o próximo **dia 29 de Março de 2023, com início às 09h:30m**, na Direção de Finanças do Porto, sita na Rua de Santa Catarina, 1011, **na Sala de Formação do Piso 3**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. Informações:

1.1 – Frota Automóvel AT no Distrito do Porto - “Até 2022 foi uma miragem. A partir de 2023, será uma realidade!!!” – Informação sobre Iniciativas em Curso e Ações Futuras.

1.2 – Estatutos do STI – Revisão Cirúrgica Urgente – Informações e Ações Futuras.

1.3 – Seguro de Saúde Médic – Atualização do Cadastro dos Sócios e Agregados Utilizadores/Beneficiários do Seguro – Informações e Ações Futuras.

1.4 – Eleição do Conselho Disciplinar.

2. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2022.

3. Análise da situação político/sindical atual:

3.1 – Proposta n.º 1 – “Apresentação de Pré-Aviso de Greve às Horas Extras, a partir de 01Maio2023 e por tempo indeterminado”;

3.2 – Ação de Protesto no Distrito do Porto – Aeroporto do Porto – 31Mar2023 – 15h:30m – Informações e Esclarecimentos.

4. Alteração ao Regulamento de Comparticipação na Aquisição de Livros e Outro Material de Caracter Técnico Profissional:

4.1 – Análise, Discussão e Votação da Proposta da Direção Nacional;

4.2 – Análise, Discussão e Votação da Proposta n.º 2 dos Delegados Sindicais da Direção de Finanças do Porto – Edifício Santa Catarina.

5. Diversos.

A Assembleia Local da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, funcionará com a maioria¹ dos seus membros constitutivos (sócios de base deste local de trabalho) – n.º 1 do Artigo 36.º dos Estatutos do STI. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois, ou seja, às **10h:30m**, com qualquer número dos seus membros constitutivos – n.º 2 do Artigo 36º dos Estatutos do STI.

Porto, 17 de Março de 2023.

Os Delegados Sindicais,

José Luciano Cerqueira, Luís Gomes Agostinho e Fernando Jesus Heitor
(nos termos da competência elencada no n.º 7 do Artigo 32.º dos Estatutos do STI)

¹ Desde que estejam presentes à hora de início e local designado, 75 sócios de base inscritos neste local de trabalho.